

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material, mão de obra para iluminação natalina e serviços de Papai Noel, para realização dos eventos alusivos ao natal 2023 no Município de Erval Velho/SC, se faz necessária pois um dos períodos mais aguardados pelos munícipes é a época do Natal. A decoração festiva comunica as pessoas que a entrada de uma nova fase se aproxima como em um ciclo, representando o encerramento de mais um ano. É uma forma de reunir as famílias, a comunidade e, ao mesmo tempo colaborar para um acréscimo significativo no movimento econômico do comércio e rede hoteleira.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa proponente deverá comprovar expertise no objeto a qual concorrerá, apresentando os seguintes documentos/declarações:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Erval Velho/SC ( essa certidão pode ser emitida através da Internet, pelo site do município ([www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)), no link: “Serviços – Cidadão – CND Online” **(Quando não for possível a emissão da presente certidão nos casos em que a licitante não possui cadastro junto à municipalidade, por exemplo, a pregoeira poderá consultar junto ao setor tributário e, não havendo débitos, habilitar a licitante no tocante ao presente item).**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

### **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):**

**Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.**

### **QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O LOTE 1:**



Certidão de Pessoa Jurídica emitida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT (Conselho Federal Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/CAU/CFT do Estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato,

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários, profissional habilitado para execução dos serviços ora licitados, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT (Conselho Federal Técnicos Industriais), devendo juntar para tais comprovações 01 (um) dos documentos abaixo:

- a) Registro profissional na carteira do trabalho, acompanhado da copia autenticada do registro profissional no livro de registro de empregados da empresa; ou
- b) do contrato de prestação de serviço; ou
- c) a comprovação do sócio ser também o responsável técnico pela empresa, deveser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

Certidão de Pessoa Física emitida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT (Conselho Federal Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/CAU/CFT do Estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato

Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa ou o responsável técnico da mesma prestou a qualquer tempo, serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Atestado de Capacidade Técnica, contrato, nota fiscal ou documento correspondente).

Declaração firmada pelo Responsável Técnico da licitante interessada (Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Técnico), registrado como tal no CREA ou CAU ou CFT, de que verificou e tomou conhecimento das condições para a execução dos serviços objeto deste edital.

Declaração da proponente de que manterá plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período vigência do prazo de execução

### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

A proponente deverá **DECLARAR** em documento único (conforme modelo Anexo III):

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento



convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

i) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado está especificado no quadro abaixo:

LOTE 1					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Unidade	Arcos 6 metros com iluminação 3000k	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
2	Metro	Tecido juta para decoração em caixas de presentes (1,20mt)	300	R\$ 21,59	R\$ 6.477,00
3	Unidade	Cascata LED 500 LEDs 6500K Luz amarela tomada M/F uso externo	50	R\$ 158,66	R\$ 7.933,00
4	Unidade	Rede de LED 5x3 LUZ amarela	4	R\$ 208,60	R\$ 834,40
5	Unidade	Refletor de LED LUZ Verde 100 WATTS	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
6	Metro	Cabo PP 2x2,5 1KV	800	R\$ 5,27	R\$ 4.216,00
7	Metro	Cordão Paralelo 2x2,5 750 WATTS	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
8	Unidade	Caixa de comando acionamento (Disjuntor 40/Contactor 32/ Rele Fotocelula com base)	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
9	Unidade	SNOWFALL 1 Metro comprimento Luz branca	100	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00
10	Kilograma	Arame Galvanizado nº 12	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
11	Unidade	Fita Isolante 20 Metros	30	R\$ 8,28	R\$ 284,40
12	Pacote	Cinta Nylon 300mm x 4,8mm	20	R\$ 15,31	R\$ 306,20
13	Unidade	Festão aramado uso externo 200 galhos 2mt	100	R\$ 72,60	R\$ 7.260,00
14	Unidade	Laços em veludo com acabamento dourado, correntinhas e bolas douradas 60cm	10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
15	Unidade	Enfeito laço de veludo decorado 53x53 cm	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
16	Metro	Guirlanda Elétrica várias cores	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	Unidade	Arco de 3 Metros diâmetro decorado para fotos	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	Metro	Mangueira de Neon 220 Volts com	100	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00

		fonte			
19	Unidade	Fita laço aramada vermelha com dourada para caixa de presente 9cmx9,2m	20	R\$ 47,53	R\$ 950,60
20	Unidade	Jogo de Lâmpadas decorativas com 12 lâmpadas cor Warm Led 10 metros	6	R\$ 193,90	R\$ 1.163,40
21	Unidade	Bolas de natal 10cm metalizada em vermelhas e douradas	1000	R\$ 10,53	R\$10.530,00
22	Horas	Serviço de Mão de Obra Elétrica, instalação e retirada de decoração natalina	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 93.192,30</b>

<b>LOTE 2</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO POR DIA</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>
1	Unidade	<p>Serviços de Papai Noel para os dias: 24/11/2023; 22/12/2023; e uma terceira data a ser definida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a realizar-se esta última na escola municipal e creche;</p> <p>Tempo aproximado de 4h (quatro horas) cada evento;</p> <p>O Papai Noel deverá ter aparência tradicional do personagem, com cabelos e barba brancos, roupa vermelha, saco, bengala, óculos, botas.</p> <p>O nome da pessoa que fará o serviço de Papai Noel deverá ser apresentado à municipalidade no ato da assinatura do contrato e deverá ser aprovado pela Comissão de Natal designada;</p> <p>Além da presença nos eventos, o Papai Noel deverá tirar fotos, entregar eventuais presentes, doces fornecidos pela municipalidade, receber e devolver a chave da cidade, dentre outros definidos pela Comissão de Natal.</p>	R\$310,00	R\$930,00
<b>TOTAL LOTE 2</b>				<b>R\$ 930,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 94.122,30</b>



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos no ano de 2023:

Prefeitura Municipal de Ibirama/SC	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para iluminação natalina de prédios públicos e ruas da cidade.	<a href="https://www.portaldecompraspu.blicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ibirama-311/rpe-120-2023-2023-259863">https://www.portaldecompraspu.blicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ibirama-311/rpe-120-2023-2023-259863</a>
Prefeitura de Água Doce/SC	Registro de Preço eventual e futura contratação de serviços de conserto de calçamento, calçadas, conserto e colocação de meio fio, conserto de bocas de lobo e de tubulação, no município de Água Doce.	<a href="https://www.portaldecompraspu.blicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-agua-doce-1643/rpe-63-2023-pmad-2023-260345">https://www.portaldecompraspu.blicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-agua-doce-1643/rpe-63-2023-pmad-2023-260345</a>
Prefeitura de Mondaí	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos, iluminação, filmagem e locação de estruturas, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/83028415000109/2023/10">https://pncp.gov.br/app/editais/83028415000109/2023/10</a>

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 94.122,30( noventa e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos)

A pesquisa foi realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atender a presente demanda é realizar o Processo Licitatório e contratar uma empresa para executar o objeto do edital.

Ao Município caberá a fiscalização dos serviços prestados.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para a contratação pretendida, não cabe o parcelamento, pois considerando as especificidades do presente objeto a demanda será melhor atendida por licitação do tipo “**MENOR PREÇO**”, não restringindo a ampla participação de licitantes e a livre concorrência, visto que os serviços licitados se complementam e são comuns às empresas do ramo

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, espera-se atrair o maior número de munícipes e de visitantes para participarem das festividades alusivas ao Natal e final de Ano do município, impulsionando assim o comércio local e fornecendo mais uma opção de lazer e bem-estar aos moradores locais e visitantes durante o evento de encerramento do ano.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Existem impactos relacionados ao consumo de energia elétrica dos sistemas de iluminação. Porém, devido a utilização de iluminação com LED, será possível gerar economia elétrica, pois as lâmpadas são muito mais eficientes que outras opções encontradas no mercado. É uma lâmpada que não possui materiais tóxicos na sua



composição, como o mercúrio, por exemplo, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente.

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;
- b) Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do Contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, para atender ao interesse público

Eral Velho, 20 de outubro de 2023.

Simara Pedroso Vettori  
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Elimar Junior Lima de Almeida  
Diretor de Administração e Finanças



## Assinantes

- ✓ **Elimar Junior Lima de Almeida**  
Assinou em 20/10/2023 às 10:12:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elimar Junior Lima de Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Simara Pedroso Vettori**  
Assinou em 20/10/2023 às 10:49:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Simara Pedroso Vettori, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

DP2

ZV3

9W8

LY4